

DECRETO Nº 3.766/2024

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE OTACÍLIO COSTA -
IPAM**

O **PREFEITO DE OTACÍLIO COSTA**, Estado de Santa Catarina, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 86, inciso VIII, e 113, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, e disposto no inciso III, do art. 77 e no art. 84, ambos da Lei Complementar nº 311, de 27 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas como membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Otacílio Costa – IPAM, as seguintes pessoas:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Ana Luzia dos Santos de Liz, como titular e Alessandra Antunes Dias Marcelino, como suplente;
- b) Viviane Ferreira da Costa, como titular e Sabrina Moraes Burg, como suplente.

II – Representantes dos Servidores:

- a) Servidores ativos: Aloir Maciel Correa, como titular e Hélcio José de Almeida, como suplente;
- b) Servidores inativos: Marly Schmitz Machado, como titular e Mariângela Hamann Eller, como suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Otacílio Costa (SC), 26 de fevereiro de 2024.

FABIANO BALDESSAR DE SOUZA
Prefeito

O presente Decreto foi encaminhado para publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (*) na forma do art. 110, da Lei Orgânica Municipal. Dou fé.

Otacílio Costa (SC), 26 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS MARCHIORI
Chefe de Gabinete do Prefeito

(*) Publicado em <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>